IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 414

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Processo Administrativo 2
Outros atos 4

CONSAGRA 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Termo de Desistência 5
Convocação 6

UNIFUNEC 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

N O T I F I C A Ç Ã O

Processo Administrativo Sancionatório nº 014/2023
Interessado: TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ

Processo nº 4831/2022, Ata de Registro de Preço: Nº 01/2023. Pregão Eletrônico nº 39/2022.

ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO E MULTA

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **N O T I F I C O** à empresa **TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ,** regularmente inscrita no CNPJ (MF) nº 33.909.024/0001-17, com sede na Rua Geraldo Marcolini, nº 1784, Vila Santa Maria, São Sebastião do Paraíso-MG, Cep nº 37.950-000, afim de apurar a falta de cumprimento das obrigações contratuais e infrações praticadas da **ata de registro de preços nº. 01/2023,** pregão eletrônico nº. 39/2022, processo nº 4831/2022, cujo objeto da Ata do Registro de Preço é a futura e eventual confecção de uniformes, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul, necessários para Administração Municipal, formalizada pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4831/2022**, e tendo em vista as evidências de que a mesma praticou condutas que caracterizam:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais;
b) o desatendimento das determinações regulares do contrato acarretará em rescisão contratual e penalidades definidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e pactuadas na ata de registro de preços nº. 01/2023, pregão eletrônico nº. 39/2022, processo nº 4831/2022.

PARA QUE TOME CIÊNCIA do teor contido na Portaria nº 606, de 16 de outubro de 2023, bem como demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas na ata de registro preço.

Comprovados os fatos e caracterizadas a condutas descrita no processo instaurado, à empresa contratada, serão aplicadas as seguintes penas:

1 Multa sobre do valor global da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023;**

2- Rescisão unilateral do contrato, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993;

3 Declaração de idoneidade conforme Art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/1993.

Fica também a Empresa **TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) nº 33.909.024/0001-17, **NOTIFICADA**

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

a apresentar defesa no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, conforme reza o §2º do artigo 87 da lei nº 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida: Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente **NOTIFIÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 16 de outubro de 2023.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, **registrada sob nº 08/2023**, **do tipo "Maior Oferta",** que objetiva a outorga de concessão onerosa de uso do espaço público do Terminal Rodoviário "Clovis Oger", localizado na Avenida Waldemar Lopes Ferraz, nº 895, neste município.

O recebimento dos envelopes será no período compreendido a partir do dia 19 de outubro de 2023 (das 8h00 às 17h00), sendo o seu encerramento às 09h00 do dia 21 de novembro de 2023, com abertura dos envelopes às 09h30 do mesmo dia.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Em cumprimento ao Art. 191, da Lei Federal 14.133/2021, opto por licitar utilizando a Lei 8.666/1993 conforme Acórdão do TCU n.º 507/2023 - Plenário, e 5.393, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: "Visa-se a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de construção do prédio da Estratégia de Saúde da Família- ESF - Jardim Morumbi, neste Município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07/2023, tipo menor preço global, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa:

- GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP., CNPJ. (MF) nº 43.058.318/0001-36;

Santa Fé do Sul - SP, em 16 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Visa-se a prestação dos serviços de Construção do prédio da Estratégia de Saúde da Família- ESF - Jardim Morumbi, neste Município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 595.000,33

MODALIDADE: - Tomada de Preços n° 07/2023 – Processo nº 3790/2023

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até o encerramento dos serviços contratados.

Santa Fé do Sul - SP, 16 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 05/2023

OBJETO: "Visa-se a serviços de reforma e ampliação do prédio destinado a abrigar a "Central da Saúde", no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT."

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 05/2023, tipo menor preço global, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa:

- SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME., CNPJ. (MF) nº 26.726.424/0001-21;

Santa Fé do Sul - SP, em 16 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Visa-se a prestação dos serviços de reforma e ampliação do prédio destinado a abrigar a "Central da Saúde", no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT.

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL:R$ 4.624.583,00

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2023- Processo nº2721/2023

VIGÊNCIA: Até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até o encerramento dos serviços contratados

Santa Fé do Sul - SP, 16 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADORA: MARIA LUIZA DE MATOS.

ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do **Contrato nº 235/2018**, locação de todas as dependências do imóvel residencial situado na Rua 08, nº 1191, Centro, nesta Cidade, destinado para o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutica.

VALOR: R$ 23.485,08 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), global.

VIGÊNCIA: Até 14 de outubro de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO parcial UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820 **Processo:** 3277/2023 Pregão Eletrônico nº 18/2023 – CONTRATO Nº 118/2023 **DATA DE ASSINATURA:** 03 de outubro de 2023.**OBJETO:** Rescisão Parcial e Unilateral do contrato nº 118/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2023, conforme justificativa apresentada no oficio SEA 231/2023 de 01 de setembro de 2023, apensado nos autos. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto de acordo com o art. 79, I, da Lei de Licitações nº 8.666/93. suas alterações posteriores.

Santa Fé do Sul - SP, em 03 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2023

OBJETO: "Alienação de bens móveis, referente ao patrimônio, considerados inservíveis à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço da avaliação, conforme Anexo I.Com fundamento no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93e alterações posteriores, **ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade Leilão nº 01/2023, tipo maior lance ou oferta, cujo objeto trata de alienação de bens móveis, referente ao patrimônio, considerados inservíveis à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço da avaliação, conforme Anexo I e **HOMOLOGO** o objeto licitado conforme especifica abaixo, em favor de:

Lote 01 - **SUCATA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS-Vinicius Jodas Ferreira**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Lote 02** - **SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS EM GERAL- Vinicius Jodas Ferreira**, no valor de **R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).**

Lote 04 - **VEÍCULOS /MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS GILLIARDI ROSETTI**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Lote 05** - **VEÍCULOS /MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS Vinicius Jodas Ferreira**, no valor de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**. **Lote 06** - **VEÍCULOS /MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS GILLIARDI ROSETTI**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. **Lote 07** - **VEÍCULOS /MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS-Vinicius Jodas Ferreira**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais). Lote 08** - **VEÍCULOS /MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS Vinicius Jodas Ferreira**, no valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. **Lote 09** - **VEÍCULOS /MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS Francisco Rodrigues de Brito,** no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Lote 10** - **VEÍCULOS /MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS Francisco Rodrigues de Brito**, no valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**A Comissão Permanente de Licitação, constatou que fora **DESERTO** o **Lote 03 - VEÍCULOS /MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS do Anexo I.**

Santa Fé do Sul - SP, 16 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....

CONSAGRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Aviso de Desclassificação

Considerando: que os candidato aprovadso (as) no Concurso Público nº 001/2022 foram devidamente convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos deste Consórcio, através da publicação de instrumento convocatório para anuência de vagas, veiculadas no Diário Oficial Municipal.

Considerando: que decorrido o prazo legal para assumir a respectiva vaga oferecida, os candidatos não compareceram ao Departamento de Recursos Humanos para manifestação.

O CONSAGRA torna pública a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, conforme segue discriminado:

Cargo: Enfermeiro (a)

NOME	RG.	CLAS.
FERNANDA DE PAULA SOUZA	403211670	9º

Santa Fé do Sul, 17 de Outubro de 2023.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

A Diretora do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Srª. REGINA IVETE THEODORO DE OLIVEIRA ANTONELLO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022,** para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de ENFERMEIRO,** no prazo improrrogável de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Duas fotos 3x4 recentes;

Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependetes, quando houver (original e cópia);

Comprovante de Residência;

Atestado de Sanidade Física e Mental;

Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração).

Carteira de Vacinação atualizada;

Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
10º	TAYRINE AGRELLI DOS SANTOS	484643605

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 17 de Outubro de 2023.

ADILSON ARRUDA RAMIM
- Diretor Administrativo do CONSAGRA –
EVANDRO FARIAS MURA
- Presidente do Consagra -

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata habilitada no Processo Seletivo nº. 007/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;

- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);

- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);

- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);

- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);

- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);

- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;

- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos

(original e cópia sem autenticação);

- Certificado de reservista;

- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);

- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);

- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;

- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ENFERMAGEM

Nome	Classificação	Data	Horário
SIMONE DA SILVA CARVALHO	8º	18/10/2023	08h as 11h/14h as 16h30

A candidata terá o prazo até o dia 19 de outubro de 2023 para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 007/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;

- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);

- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);

- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);

- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);

- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);

- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;

- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);

- Certificado de reservista;

- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);

- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);

- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;

- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ENFERMAGEM

Nome	Classificação	Data	Horário
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	7º	18/10/2023	08h as 11h/14h as 16h30

O candidato terá o prazo até o dia 19 de outubro de 2023 para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....